

## PORTARIA COREN-ES Nº 188/2019

**Designa o enfermeiro fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir, em período de férias, a coordenadora do Departamento de Fiscalização**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e inciso XXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 691/2019 que informa sobre o período de gozo de férias da coordenadora do Departamento de Fiscalização, Sra. Adriani Geralda Ribeiro, matrícula nº 170, sendo de 15/07 a 29/07/2019; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário *Dr. Antônio Pereira Filho* – Enfermeiro Fiscal, matrícula nº 071, para assumir as responsabilidades da coordenadora do Departamento de Fiscalização, incluindo todas as atividades mencionadas ao cargo no Anexo III da Decisão Coren-ES nº 033/2019, durante o período de férias da funcionária titular;

**Art. 2º** - O funcionário fará jus a diferença de salário e a gratificação recebida pela titular, conforme Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS